PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 12

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 089/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6°, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolo nº **16.364.041-4.**

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar a pedido, o servidor **Adelir Padilha da Veiga,** RG nº 13.293.063-5, Auxiliar Administrativo, lotado na Escola de Saúde Pública do Paraná para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, ambos com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **02/03/2020.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Nestor Werner Junior
Diretor Geral

DIRETORIA GERAL
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br

Inserido ao protocolo 16.364.041-4 por: Maria Helena Loezer em: 26/02/2020 17:02. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Nestor Werner Junior em 26/02/2020 18:08. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 59d740e37009d9e7969644c33f102e3e